

Estudo Técnico Preliminar 102/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 1275/2025

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de acesso contínuo e sistemático às informações veiculadas em jornal de circulação local e regional, por meio da assinatura anual de periódicos impressos e/ou digitais. A medida é essencial para o acompanhamento de publicações oficiais, notícias de interesse público, atos administrativos, editais, comunicados e demais conteúdos que impactam direta ou indiretamente na atuação da Administração Pública Municipal. Trata-se de uma ferramenta indispensável para subsidiar a tomada de decisões, garantir a transparência e a eficiência da gestão, bem como manter informados os setores administrativos, especialmente aqueles que atuam diretamente com comunicação institucional, licitações, planejamento, controle interno e assessoria ao gestor público. Além disso, a assinatura contribui para o controle de publicações realizadas pela própria Prefeitura, especialmente aquelas exigidas por lei. A contratação atende, portanto, à necessidade concreta de suporte à administração pública municipal, promovendo o acesso ágil e regular a informações relevantes para o cumprimento de suas funções institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretário de Turismo, Comunicação Social, Marketing e Eventos	Flávio Antonio Galeazzi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como requisitos da contratação serão requeridos os seguintes documentos:

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove a execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, registrado pelo órgão de classe; A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. A Contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Prestará todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos/serviços fornecidos. Necessitará executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante. A Contratada se obriga a executar os serviços ou a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, locais e quantidades determinadas. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, igual ao descrito em Nota de Empenho, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será previamente indicado. Quando a aquisição for adquirida pelo Município através de Transferências Especiais de Recursos Federais ou Estaduais ou verba parlamentar é imprescindível indicar nas observações da Nfe, o número do convênio, número do Edital, documentos estes que comprovam o nexo causal entre recursos repassados e as despesas realizadas. **INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO () SIM (x) NÃO**

5. Levantamento de Mercado

Para atender à necessidade de acesso contínuo a informações de interesse público e institucional, foram levantadas as seguintes possíveis soluções:

a) Aquisição avulsa de exemplares do jornal: A compra de edições avulsas poderia atender parcialmente à demanda, porém se mostra ineficiente e mais onerosa a longo prazo. Além disso, há o risco de interrupções no fornecimento e perda de publicações importantes, comprometendo a continuidade das atividades administrativas.

b) Consulta gratuita a versões digitais em sites ou redes sociais: Embora alguns conteúdos possam ser disponibilizados online, nem todas as edições e matérias são integralmente publicadas nesses canais. Ademais, não há garantia de regularidade, completude ou autenticidade das informações. Esse método não assegura o atendimento pleno da necessidade institucional de acesso formal e oficial aos conteúdos do periódico.

c) Assinatura anual do jornal impresso e/ou digital: A assinatura garante o recebimento contínuo, pontual e completo das edições, com acesso direto e oficial ao conteúdo veiculado, inclusive publicações legais. Essa solução apresenta melhor relação custo-benefício, proporciona previsibilidade orçamentária e assegura o cumprimento das obrigações legais de acompanhamento de atos oficiais e informações de interesse público.

Conclusão: Dentre as soluções analisadas, a assinatura anual do periódico é a alternativa mais eficaz, econômica e adequada às necessidades da Administração, proporcionando segurança, regularidade e acesso formal à informação. Justifica-se, assim, a adoção desta modalidade como a solução mais vantajosa para o atendimento da demanda pública. Dada a exclusividade na distribuição dos periódicos, não há concorrência viável, tornando a contratação direta a solução mais adequada para garantir a continuidade do fornecimento das publicações essenciais à administração pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de assinatura anual de periódico de circulação local e regional, no formato impresso, com entrega regular dos exemplares diários, conforme a periodicidade do jornal nos setores indicados pela Prefeitura Municipal. Essa contratação tem como objetivo garantir o acesso contínuo e oficial às edições do jornal que veicula conteúdos de interesse institucional, como publicações legais, comunicados da Administração Pública, notícias locais, regionais e demais matérias de interesse da gestão municipal. A solução atende diretamente aos setores de comunicação institucional, gabinete do gestor e unidades que necessitam acompanhar publicações oficiais e a repercussão das ações do governo local. A prestação do serviço deverá ocorrer durante o período de 12 (doze) meses, com início após a formalização contratual, podendo ser renovada conforme a legislação vigente. O contrato poderá incluir cláusulas que contemplem tanto a entrega física dos exemplares quanto o acesso integral ao conteúdo por meio de plataforma digital, assegurando economicidade e eficiência à administração. A contratação será formalizada por meio de processo de contratação direta e o pagamento será realizado conforme condições estabelecidas em contrato e entrega satisfatória do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se que haverá necessidade de entrega de 70 assinaturas diárias por edição, de terça-feira a sábado, na Prefeitura, secretarias, departamentos, CMEIS, e escolas e 02 páginas: 30X42 cm com informações do município de Dois Vizinhos – PR, a ser publicada no ANUÁRIO DA INDÚSTRIA PARANÁ SUDOESTE.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.000,00

Valor da contratação foi estimado em R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise da natureza do objeto, conclui-se que não há viabilidade técnica ou econômica para o parcelamento da contratação da assinatura anual de periódico de circulação local e regional. Trata-se de serviço contínuo e indivisível, cujo fracionamento comprometeria a regularidade e a eficácia do fornecimento, podendo acarretar lacunas na disponibilização das edições e prejudicar o acompanhamento das publicações de interesse institucional. Além disso, os fornecedores desse tipo de serviço comercializam o produto por meio de planos anuais únicos, não havendo, via de regra, a possibilidade de divisão por períodos inferiores ou por partes do conteúdo. O parcelamento, neste caso, seria antieconômico e não atenderia à finalidade pública, além de poder inviabilizar a contratação junto ao fornecedor específico do jornal com a abrangência desejada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas, para a viabilidade e contratação desta demanda e não se verificou a necessidade de contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

I) Data de publicação no PNCP: 25/10/2024;

II) Id do item no PCA: 1837;

III) Classe/Grupo: 612;

IV) Identificador da Futura Contratação: 987541-312/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Assegurar o acesso contínuo, oficial e atualizado a informações jornalísticas, institucionais e administrativas que impactam a gestão pública municipal;

- Acompanhar publicações legais e atos oficiais do Poder Público, inclusive os realizados pela própria Prefeitura, garantindo o controle e o cumprimento de prazos legais;

- Aprimorar a transparência e a comunicação institucional, por meio do monitoramento de notícias e demandas da população veiculadas na mídia local e regional;

- Subsidiar a tomada de decisões pelos gestores públicos com base em informações relevantes e contextualizadas sobre o município e entorno;

- Evitar perdas de informações oficiais que, caso não acessadas em tempo hábil, podem comprometer a legalidade e a eficiência dos processos administrativos. A solução proposta tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo do serviço, permitindo que, posteriormente, seja adquirido pelos preços ofertados, quantas vezes for necessário. Isso evita que a administração pública precise realizar sucessivas licitações para contratar o mesmo produto ou serviço.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências específicas. O gestor, fiscal(is) e suplente(s) designados para o contrato são servidores experientes e não terão dificuldade na fase de execução contratual.

Relação de Gestor e Fiscais

Gestor: Flávio Antonio Galeazzi

Fiscal Administrativo: Bianca Cristina Schreiber

Fiscal de Recebimento/Execução: Jeferson França

Fiscal Técnico: Leonardo Felipe Brunetto Wilamowski

Suplentes: Emylene Pinto Vieira

14. Possíveis Impactos Ambientais

Preocupada com os possíveis impactos ambientais provenientes da execução do objeto deste certame, a Administração Municipal exige que contratada comprometa-se a contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, através de declaração firmada pela empresa proponente. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental; Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº12.305/2010); Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº12.305/2010); Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados; Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade; Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos; Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações supra, concluímos pela viabilidade e necessidade da contratação de assinaturas de periódicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO ANTONIO GALEAZZI

Secretário de Turismo, Comunicação Social, Marketing e Eventos